B2 - ANDEBOL DE PRAIA

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Andebol de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
- 2.2 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um mínimo de 6 jogadores e um máximo de 10 jogadores (pelo menos 1 guarda redes) e 2 oficiais, ou 3 se um deles for da área médica.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE FINAL	
	Duração
FASE GRUPOS E QUARTOS DE FINAL	2 Períodos de 7 a 10 minutos cada, com um intervalo de 3 a 5 minutos entre cada um dos períodos.
MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR E FINAL	2 Períodos de 10 minutos cada, isto é, terão a duração de um jogo formal, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.
TEMPO DE PARAGEM	Cada equipa tem direito a 1 "tempo de paragem" de 1 minuto em cada parte.
DESEMPATES NO PERIODO E NO JOGO	Aplicado o disposto nas Regras de Andebol de Praia da Federação de Andebol de Portugal.

4 - PONTUAÇÃO DE JOGO

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória 2 Pontos Derrota 1 Ponto

Falta de comparência 0 Pontos e derrota por 0-2

5 - DESEMPATES

- 5.1 No final de um período ou de um jogo o resultado final não pode ser um empate, aplicando-se o disposto nas regras da Federação de Andebol de Portugal.
- 5.2 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.2.1 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.2.2 A maior diferença entre o número de sets (períodos) a favor e o número de sets (períodos) contra pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.3 A maior diferença entre o número de golos a favor e o número de golos contra pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.2.4 Menor pontuação disciplinar obtida nos jogos entre si;
 - 5.2.5 A maior diferença entre o número de sets (períodos) a favor e o número de sets (períodos) contra pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.6 A maior diferença entre o número de golos a favor e o número de golos contra pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.2.7 Menor pontuação disciplinar obtida em toda a prova;
 - 5.2.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.3 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
 - 5.3.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.2.1 Melhor pontuação obtida;
 - 5.3.2.2 A maior diferença entre o número de sets a favor e o número de sets contra na prova;
 - 5.3.2.3 A maior diferença entre o número de golos a favor e o número de golos contra na prova;
 - 5.3.2.4 O maior número de sets a favor obtidos na prova;
 - 5.3.2.5 O maior número de golos a favor obtidos na prova;
 - 5.3.2.6 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.3.2.7 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.3.2.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

5.4 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Advertência 1 ponto
Exclusão (2') 1 ponto
Desqualificação direta 4 pontos

6 - APURAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES EUROPEIAS UNIVERSITÁRIAS

Salvo o disposto no regulamento de competições Europeias Universitárias, aplica-se o seguinte:

Ganha o direito a participar na competição subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído por outra equipa classificada entre as 4 primeiras, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portugueses ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU/EUG se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNIJ.